



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº _____

DE 26 DE JUNHO DE 2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar como “**Travessa João Alves Bezerra**” a atual **Travessa Projetada 2**, localizada no Bairro Cohab, “conforme o mapa de registro da prefeitura municipal”, prestando justa homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Bonito/MS.

O senhor João Alves Bezerra deixou um legado marcado pelo trabalho, honestidade, dedicação à família, espírito empreendedor e participação ativa na comunidade, tornando-se uma figura respeitada e querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com sua trajetória em nosso município.

João Alves Bezerra nasceu em 28 de abril de 1936, no município de Lavras de Mangabeira, Estado do Ceará. Ainda jovem, aos 15 anos de idade, mudou-se para o interior do Estado de São Paulo em busca de melhores oportunidades. Casou-se com a senhora Maria Araújo Bezerra, com quem constituiu uma família sólida e exemplar, sendo pai de sete filhos, quatro homens e três mulheres.

Em 20 de fevereiro de 1986, mudou-se para Bonito/MS juntamente com sua esposa e filhos, escolhendo este município para construir sua história e contribuir com o crescimento da comunidade local. Inicialmente trabalhou em fazendas da região e, posteriormente, tornou-se empreendedor ao fundar a tradicional **Borracharia São Paulo**, localizada na Rua Monte Castelo, ao lado de onde atualmente se encontra o Posto Aroeira.

Por muitos anos, seu estabelecimento prestou relevantes serviços à população, tornando-se referência para moradores, produtores rurais, caminhoneiros e viajantes que transitavam pelo município. Seu trabalho sempre foi pautado pela dedicação, simplicidade e respeito ao próximo.

Além de sua atuação profissional, João Alves Bezerra era católico praticante e participava ativamente das atividades da Igreja Católica, colaborando com encontros, festividades religiosas e ações comunitárias, demonstrando seu compromisso com a fé, a família e os valores cristãos.

Faleceu em 10 de junho de 2001, deixando saudades aos familiares, amigos e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua pessoa.

Dessa forma, a denominação da presente via pública constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que escolheu Bonito para viver, trabalhar, criar sua família e contribuir para o desenvolvimento do município, perpetuando sua memória para as futuras gerações.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº ____DE, 26 DE JUNHO DE 2026

Denominar como Travessa João Alves Bezerra a atual Travessa Projetada 2, localizada no Bairro Cohab, Município de Bonito/MS.

(Autor: Paulo Xavier dos Santos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A "Travessa Projetada 3", localizada na Cohab, passa a denominar-se "Travessa João Alves Bezerra".

Art. 2º A referida "Travessa Projetada 3" inicia-se na Rua Silvestre Prado e termina na Rua Pancrácio O. Sanches.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal